



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 95/SEMPPLAN/2022

Corumbiara/RO, 23 de novembro de 2022.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 88.600,00 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/11/2022 às 12:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **46401** e o código verificador **9AFFD4D9**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	23/11/2022 12:22
Referência: Processo nº 1-1978/2022 .			Docto ID: 46401 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 88.600,00 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022, em virtude de excesso de arrecadação apurado na fonte Recurso Próprio, conforme demonstrativo em anexo. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem várias ações aguardando disponibilidade financeira e orçamentária e com o excesso de arrecadação nas receitas de recursos próprios do Município de Corumbiara, torna-se possível a aquisição de equipamento e materiais permanente, serviços, entre outros ainda neste exercício.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 23 de Novembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	80	23/11/2022

ID: **46407**

CRC: **1EEA2BD1**

Processo: **1-1978/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **23/11/2022 12:17:18** Finalização: **23/11/2022 12:19:25**

Processo



Documento



MD5: **A0F5E4B9397B76191C88D1426E7E5EA9**

SHA256: **54A223053F09DC98A222C028B81B22F19739F52DA64292EA3378D241A193840C**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.600,00 - EXCESSO - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	23/11/2022 12:17:18
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	23/11/2022 12:17:18
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	23/11/2022 12:22:11
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	23/11/2022 12:22:57
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 46407 e o CRC 1EEA2BD1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 080/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.600,00 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 76.400,00

082440008.2.073000 - Ativ. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 12.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 88.600,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 23 de Novembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	80	23/11/2022

ID: **46409**

CRC: **DD0AD544**

Processo: **1-1978/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **23/11/2022 12:19:41** Finalização: **23/11/2022 12:21:28**

Processo



Documento



MD5: **EF761619E634CE75041C9826DA13E65B**

SHA256: **C966C6FFDAF4DFF379F2F21C9A6B16EBD14C3A4B573898B42085834F607691CF**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.600,00 - EXCESSO - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	23/11/2022 12:19:41
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	23/11/2022 12:19:41
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	23/11/2022 12:22:11
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Demonstrativo Excesso	23/11/2022	46414
-----------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	23/11/2022 12:22:58
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 46409 e o CRC DD0AD544.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022.

FONTE DE RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIO

1 - Arrecadação do 1º período de 2021	20.176.602,46	(Janeiro a Agosto 2021)
2 - Arrecadação do 2º Período 2021.....:	11.687.575,81	(Setembro a Dezembro 2021)
3 - Arrecadação do 1º Período 2022.....:	26.705.180,88	(Janeiro a Agosto 2022)
4 - Receita Prevista para Exercício 2022.....	26.261.000,00	(Exercício 2022)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r =	1º Período de 2022	26.705.180,88		
	x 100 =		100	132,36
	1º Período de 2021	20.176.602,46		
r =	132,36	100,00	32,36	
		11.687.575,81	32,36	3.781.769,27
		11.687.575,81	3.781.769,27	15.469.345,08

Receita prevista para 2022 na fonte de Recursos Próprio..... 26.261.000,00

menos:

1- Arrecadação 1º período de 2022.....	26.705.180,88	
2- Arrecadação 2º período de 2022.....	15.469.345,08	
3- Excesso já utilizado.....	0,00	
		26.261.000,00
		42.174.525,96
Provável excesso de arrecadação.....		15.913.525,96

Os valores para o provável excesso ficaram alto em razão de receitas que foram arrecadadas no primeiro semestre deste exercício de 2022, mas que não serão arrecadas no segundo semestre.





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	Excesso	23/11/2022

ID: **46414**

CRC: **B0A745DE**

Processo: **1-1978/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **23/11/2022 12:22:17** Finalização: **23/11/2022 12:22:39**

Processo



Documento



MD5: **73F0631FABCE8B4391A9CAFF0A571615**

SHA256: **6EC7775A0232804B0D0BE767F1747A311669EB08ECE5D5F594A6A618C51CDE22**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.600,00 - EXCESSO - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	23/11/2022 12:22:17
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	23/11/2022 12:22:17
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 80	23/11/2022	46409
-------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 46414 e o CRC B0A745DE.